



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 006/2006

A Vice-Diretora no exercício da Presidência do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação, na reunião realizada em 28 de setembro de 2006;

Considerando o Memo n.º 60/2006 – DIREN, de 22 de setembro de 2006,

RESOLVE

- 1) Aprovar a Proposta de Pré-requisitos das disciplinas do Projeto em anexo dos Cursos Técnicos em Eletrônica, Programação Visual, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Edificações, Eletrotécnica, Química: ênfase em análise de processos industriais químicos e Design de Móveis da Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas.
- 2) Esta aprovação terá vigência a partir de 29 de janeiro de 2007. (2.º semestre letivo de 2006).

Pelotas, 18 de outubro de 2006.

JANETE OTTE

Vice-Diretora no exercício da Presidência do Conselho Diretor